CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 23, DE 2011

Senhor Presidente,

Causou profunda consternação a notícia do falecimento do jovem TIAGO FERREIRA S. DOS SANTOS, ocorrido no dia 16 de julho de 2011.

Tiago foi um jovem simpático e alegre com vasto círculo de amizades.

O desaparecimento do jovem Tiago não enlutou apenas sua família, mas nossa comunidade como um todo.

Diante do infausto passamento,

REQUEREMOS, na forma regimental, e depois de ouvido o Plenário desta Casa, que conste de ata dos nossos trabalhos voto de profundo pesar pelo falecimento do jovem TIAGO FERREIRA S. DOS SANTOS, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada.

Sala das Reuniões, 8 de agosto de 2011.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador

TIAGO REIS DA SILVA
Vereador

MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CÔCO
Vereadora

RÚBIA APARECIDA ALVES DA SILVA
Vereadora